

PORTARIA Nº 1743, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **JULIANA POLLA REINHEIMER**, ocupante do cargo de **MEDICO(A) - 40 HS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **04/10/2022 à 03/10/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de outubro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.